

IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



RELATÓRIO DE GESTÃO

2º TRIMESTRE 2023



Créditos

Presidente da República do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Leandro Antonio Grass

Diretores do Iphan

Andrey Rosenthal Schlee – Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Daniel Borges Sombra – Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras (DPO)

Desirée Ramos Tozi – Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento (DECOF)

Deyvesson Israel Alves Gusmão – Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Maria Sílvia Rossi – Diretora do Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Sílvia Rossi

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento

Marcelo Douglas de Figueiredo Torres

Coordenadora de Planejamento e Projetos

Leila Giandoni Ollaik

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Grupo de Trabalho

Marcelo Douglas de Figueiredo Torres

Leila Giandoni Ollaik

Dyogo Tavares de Freitas

Flávio Eduardo de Queiroz Fundação

Sérgio Carreira dos Santos

SUMÁRIO

Apresentação.....	2
Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional	3
1.1 Processo de Construção do Planejamento Estratégico	3
1.2 Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores Estratégicos.....	4
Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada).....	6
2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan	6
2.2 Produtos e Resultados Gerados.....	7
Capítulo 3 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC	8
3.1 Trilha de Aprendizagem	9
3.2 Apuração por Unidade (Autodeclaratório)	11
3.3 Painel de Acompanhamento Gerencial	11
Capítulo 4 – Estrutura Organizacional.....	13
4.1 Organograma do Iphan	14
4.2 Administração Central da Autarquia.....	15
4.3 Unidades Especiais.....	15
4.4 Superintendências e Escritórios Técnicos	16
Capítulo 5 – Portfólio de Projetos.....	27
5.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan	27

Apresentação

Em continuidade com o compromisso de prestação de contas à sociedade, visando manter uma gestão transparente e inovadora, o Iphan apresenta o 2º Relatório Trimestral de 2023, em consonância com o Art. 8º (alíneas “a” a “e”) da Instrução Normativa – IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; e no prazo estipulado pelo inciso I do Art. 6º da Decisão Normativa DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022¹.

O Iphan pratica uma gestão focada em resultados e tem evoluído gradativamente sobre a curva de aprendizado para melhoria contínua em processos e informações, para que o valor gerado seja sustentável a longo prazo. Diante disso, o Iphan, por meio da Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN) da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN), que faz parte do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), realizou a análise das exigências contida na DN TCU nº 198 e projetou uma estrutura objetiva para o relatório trimestral visando o *compliance* perante a referida norma, conforme demonstrado de forma resumida a seguir:

1. **EXIGÊNCIA NORMATIVA** – Detalhamento do Art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
2. **PERÍMETRO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL** – Detalhamento dos conteúdos abordados para construção do Relatório de Gestão Trimestral do Iphan;
3. **INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL** - Devido à periodicidade necessária, as informações exigidas no art. 6º correspondentes aos itens “f” a “j” (“II. Informações que deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos”) serão atualizadas no site institucional pelas respectivas áreas responsáveis.

¹ Além dessas atualizações, houve recentemente a publicação da Portaria – TCU nº 75, de 29 de março de 2023, que atualizou e divulgou a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2023; mas essa não afeta o presente Relatório Trimestral.

Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

O planejamento estratégico é um processo de formulação de estratégias organizacionais no qual se busca a inserção da organização e de sua missão no ambiente em que ela está atuando. É o processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas (*Drucker*).

Dessa forma o planejamento estratégico está relacionado com os objetivos estratégicos de médio e longo prazo que afetem a direção da organização. É preciso que, no processo de planejamento estratégico, sejam elaborados de maneira integrada e articulada os planos táticos e operacionais da organização.

1.1 Processo de Construção do Planejamento Estratégico

Considerando a importância de realizar um planejamento participativo e visando auxiliar na mensuração dos indicadores e das metas de médio e longo prazo, os objetivos estratégicos do Iphan foram construídos com a orientação da metodologia (*Balanced Scorecard BSC*).

Para formulação do Planejamento Estratégico do Iphan (PEI) é importante ressaltar o envolvimento e o alinhamento de todos os níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional) da organização, juntamente com as orientações e parceira da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Assim, a metodologia contou com diversas reuniões e workshops de alinhamento para que pudessem culminar na aprovação de 4 (quatro) perspectivas institucionais, 13 (treze) objetivos estratégicos e 24 (vinte e quatro) indicadores pela Diretoria Colegiada do Iphan. As 4 (quatro) perspectivas institucionais (Sociedade, Beneficiários, Processos Internos e Pessoas e Tecnologia), assim como os 13 (treze) objetivos estratégicos, em perspectiva com a missão, visão e valores do Iphan, podem ser visualizados na Figura 1.



Figura 1 – Mapa Estratégico do Iphan 2021-2024 (publicado por meio da Portaria n.º 23, de 17 de maio de 2021).

1.2 Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores Estratégicos

Para o bom monitoramento e acompanhamento da estratégia de uma instituição é essencial a implementação de sistema de indicadores de desempenho que viabilize, de forma dinâmica, o estabelecimento de metas e o fornecimento de informações necessárias ao processo gerencial.

A utilização de indicadores de desempenho é uma metodologia relacionada ao conceito de gerenciamento voltado para resultados. Ao tempo em que viabiliza o processo de *accountability* (responsabilização), garantindo a boa governança, ela permite atingir, de forma harmônica e balanceada, os fins a que se destina uma organização.

De modo sucinto, um indicador de desempenho é um número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.

Desse modo, o Iphan desenvolveu 24 (vinte e quatro) indicadores estratégicos que proporcionam um acompanhamento qualitativo e quantitativo do alcance dos objetivos institucionais além de evidenciarem as entregas de valores ao destinatário final das políticas do Órgão.

Em um cenário de aprimoramento das práticas gerenciais aplicadas à gestão pública, o Iphan realizou, no 1º trimestre de 2023, o monitoramento das metas do Planejamento Estratégico da Instituição referente aos dois primeiros anos do PEI (2021-2024).

O painel da Figura 2 demonstra a avaliação do acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico do Iphan (2021-2024) de forma a mensurar aqueles que foram implementados, os que estão em andamento e aqueles que não foram iniciados. Essa avaliação permite validar quais indicadores tiveram suas metas atingidas, assim como, permite verificar as oportunidades de melhorias dos que estão classificados como ponto de atenção, de forma a perpetuar os objetivos estratégicos para agregar valor nos processos do Instituto.

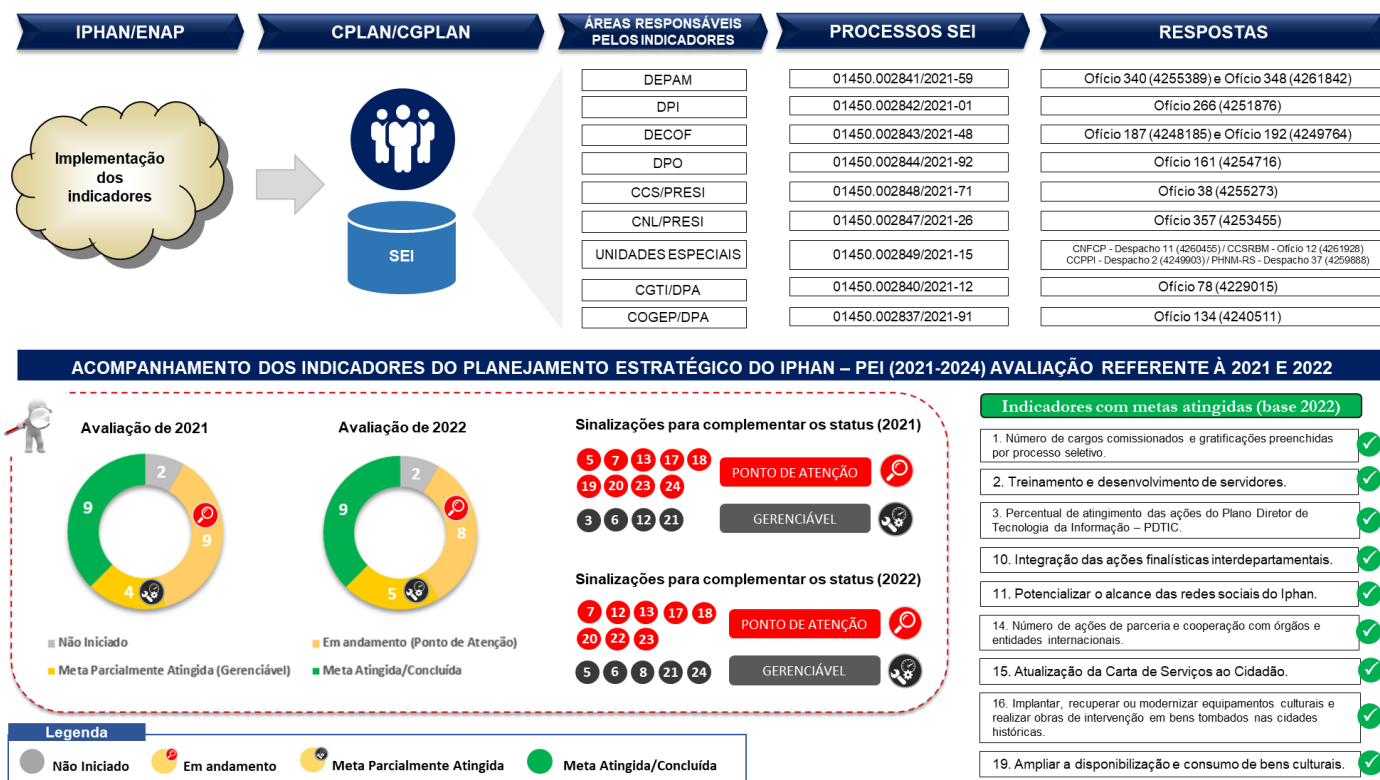


Figura 2 – Acompanhamento dos indicadores do PEI (2021-2024).

Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan

A Cadeia de Valor Integrada é um referencial estratégico que apresenta como o Iphan se organiza para cumprir com sua missão institucional. É a exposição gráfica do plano estratégico do Órgão, por meio de uma visão sistemática e integrada dos tipos de processos organizacionais (finalísticos, gerenciais e de suporte). Por meio dela é possível identificar a missão do Iphan, os ativos utilizados para sua implementação, representados pelos próprios processos de negócio, que são direcionados pela estratégia da organização, culminando na determinação de valores públicos, benefícios gerados e entregues à sociedade.

A Cadeia de Valor viabiliza a gestão de processos, instrumento de ordem para cumprir com requisitos de governança e impedir a deterioração de seus ativos, por meio da melhoria contínua dos produtos e serviços entregues, o que permite ainda a avaliação do desempenho tático e operacional e a conexão desses resultados com indicadores estratégicos.

Dessa forma, a metodologia de gestão de processos desenvolvida pelo Iphan definiu a hierarquia (macroprocessos e processos), a categoria (finalístico, gerencial e de suporte) dos processos e os valores gerados para a sociedade. Inspirada nos princípios metodológicos da Cadeia de Valor de Porter (1990). Consoante referências do antigo Ministério da Economia, a cadeia de valor deste Instituto, aprovada pela Portaria Iphan n.º 49, de 2021, considera a missão do órgão que, articulada com os macroprocessos instituídos, entregam valores públicos à sociedade.

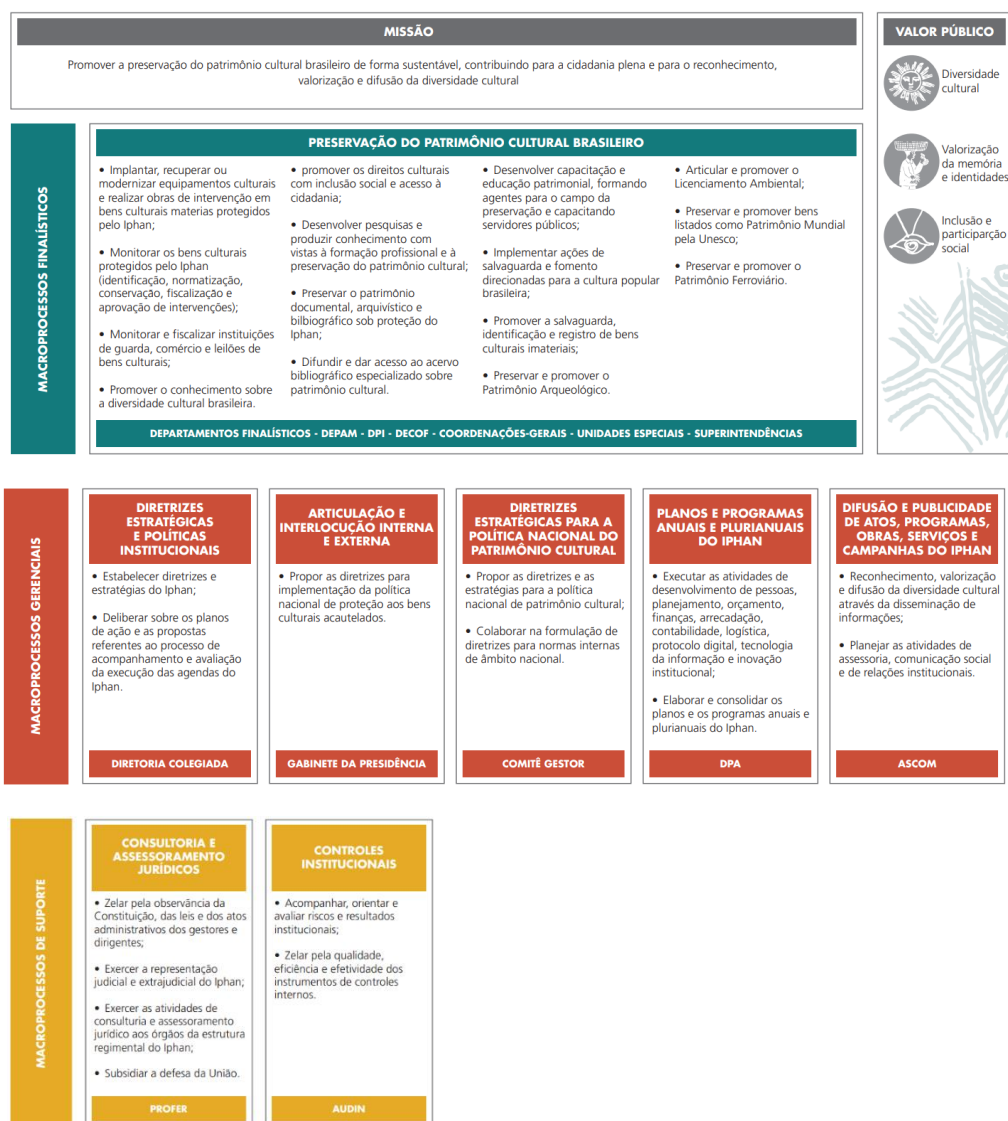


Figura 3 – Cadeia de Valor do Iphan (publicada por meio da Portaria n.º 49, de 8 de novembro de 2021).

2.2 Produtos e Resultados Gerados

O Iphan viabiliza a execução de seus projetos por meio dos diversos Planos de Ação (PA) cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Iphan - SIG-IPHAN. Os Planos de Ação são um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Definem diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade.

Os PAs, por sua vez, são vinculados às Ações Orçamentárias executadas por este órgão. De modo geral, as principais Ações Orçamentárias discricionárias do Iphan (Resultado Primário - RP2), voltadas para sua atuação finalística, são duas: Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) e Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas).

No segundo trimestre, em termos de produtos e resultados gerados, foram aprovados 565 Planos de Ação, dentre os 5 Planos Orçamentários da Ação 20ZH e 2 Planos de Ação referentes à Ação 5538. Desse total, 99 Planos de Ação estão em execução, conforme gráfico abaixo:



Capítulo 3 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

No intuito de contribuir para a melhoria do controle, gestão e qualificação das entregas para a sociedade brasileira, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan empreendeu esforços com o objetivo de construir e implementar soluções aos desafios enfrentados pelo órgão, principalmente no âmbito de suas Unidades, bem como fomentar e internalizar a cultura do planejamento e monitoramento, com utilização de indicadores e metas finalísticas e administrativas.

Desse modo, o Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC surge como uma ferramenta para estabelecer as metas que devem ser priorizadas por possuírem alto valor agregado para a instituição. Essas metas compõem os Acordos de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - AGRC, que é o compromisso formal entre as unidades descentralizadas e a alta administração do órgão de sustentar as atividades que geram valor público à sociedade.

Além disso, o AGRC serve de instrumento para o acompanhamento dessas ações, bem como fornece subsídios ao Planejamento Estratégico desta Autarquia, por meio do monitoramento das metas estipuladas e acordadas pelas partes.

Portanto, a ideia central do Programa busca criar maior sinergia entre as várias instâncias que integram a estrutura da Autarquia, recuperando e potencializando a capacidade de gestão do Iphan. Com isso, teremos entregas

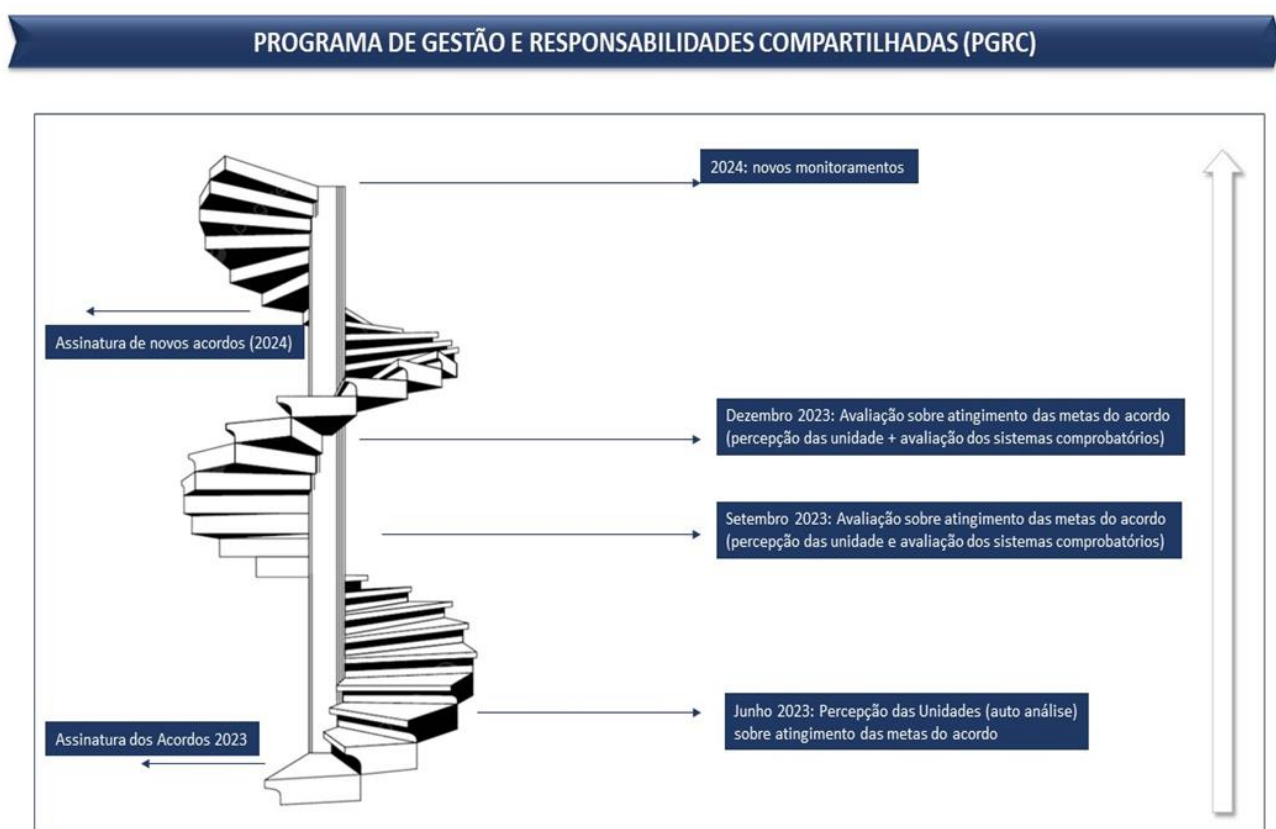
mais impactantes ao público-alvo e um incremento de produtividade, gerando eficiência e eficácia na execução das políticas públicas deste Instituto.

Nesse contexto, foi publicada a Portaria Iphan nº 97, de 17 de maio de 2023, que instituiu o Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC. A Portaria determina periodicidade ao menos trimestral para o acompanhamento das metas estipuladas em cada um dos acordos. O art. 5º estabelece a competência do Departamento de Planejamento e Administração – DPA que deve, entre outros, assegurar a emissão de relatórios relativos ao atingimento das metas, ao menos trimestralmente.

3.1 Trilha de Aprendizagem

O Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas (PGRC) inovou na esfera do Iphan ao trazer um olhar pormenorizado das prioridades do órgão. Entretanto, a mudança da cultura organizacional não é alcançada de forma imediata e necessita ser interiorizada pela organização.

Dessa forma, para tornar a cultura do planejamento e do monitoramento algo perene na instituição, foi desenvolvida a trilha de aprendizagem que auxiliará no processo de amadurecimento institucional.



Além disso, de forma a implementar uma forma de controle e supervisão, a processo de aprendizagem estabeleceu uma metodologia de implementação em 3 (três) etapas:

METODOLOGIA EM 3 ETAPAS



Na próxima etapa (3ª Etapa), a autoanálise fornecida pelas unidades deverá ser amparada por demonstrativos sistêmicos, fonte das informações levantadas, que refinarão a relevância da informação fornecida, trazendo assim maior confiabilidade aos dados e acurácia aos resultados.

VALIDAÇÃO DOS DADOS

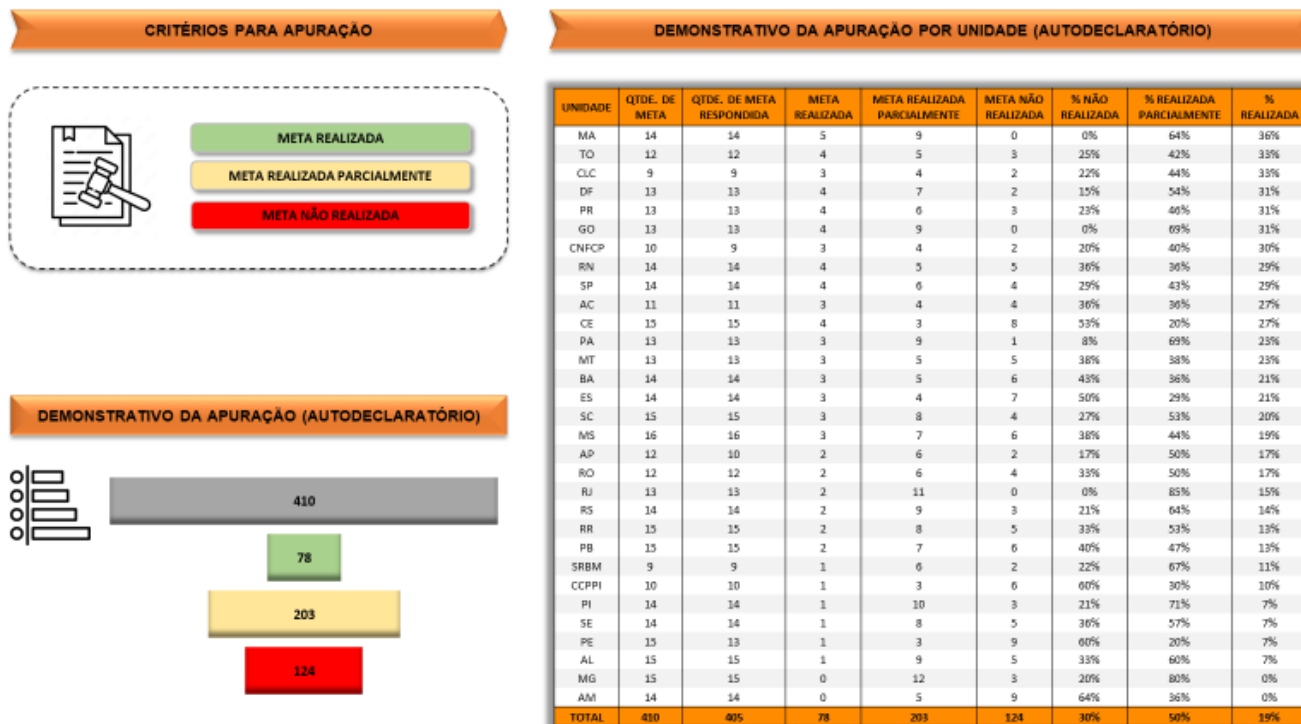
METAS ESTABELECIDAS NOS ACORDOS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS (AGRC IPHAN 2023)

1. Realizar inventário patrimonial e implantar o SIADS
2. Executar todos os Planos de Ação finalísticos aprovados pela Diretoria Colegiada para a unidade
3. Realizar pequenas reformas de manutenção/adequação (hidráulica, elétrica, pintura, infiltrações, etc.)
4. Qualificação de 20 horas/servidor da área administrativa
5. Realizar o monitoramento contínuo das ações judiciais
6. Reduzir / eliminar os "Restos a Pagar", visando evitar o cancelamento de empenhos em 31/12/2023
7. Redução do parque de impressão
9. Percentual no prazo legal para manifestação do Iphan no Licenciamento Ambiental
10. Desfazer de veículos por meio do doações.gov
12. Splunet: Atualização dos valores do patrimônio imóvel das unidades
13. Mapear e informar projetos de intervenções que possam compor o banco de projetos do IPHAN.
14. Regularizar prestações de contas
15. Executar as emendas parlamentares impositivas
17. Emitir manifestação sobre estudos arqueológicos observando prazos e critérios vigentes
18. Cumprir plano de fiscalização inserido no sistema Fiscais
19. Para reduzir o valor do aluguel e dos contratos terceirizados (vigilância etc), verificar se SPU dispõe de espaço para a Superintendência compartilhar com algum outro órgão federal (e deixar de pagar aluguel)

ONDE SE VERIFICA O RESULTADO ALCANÇADO

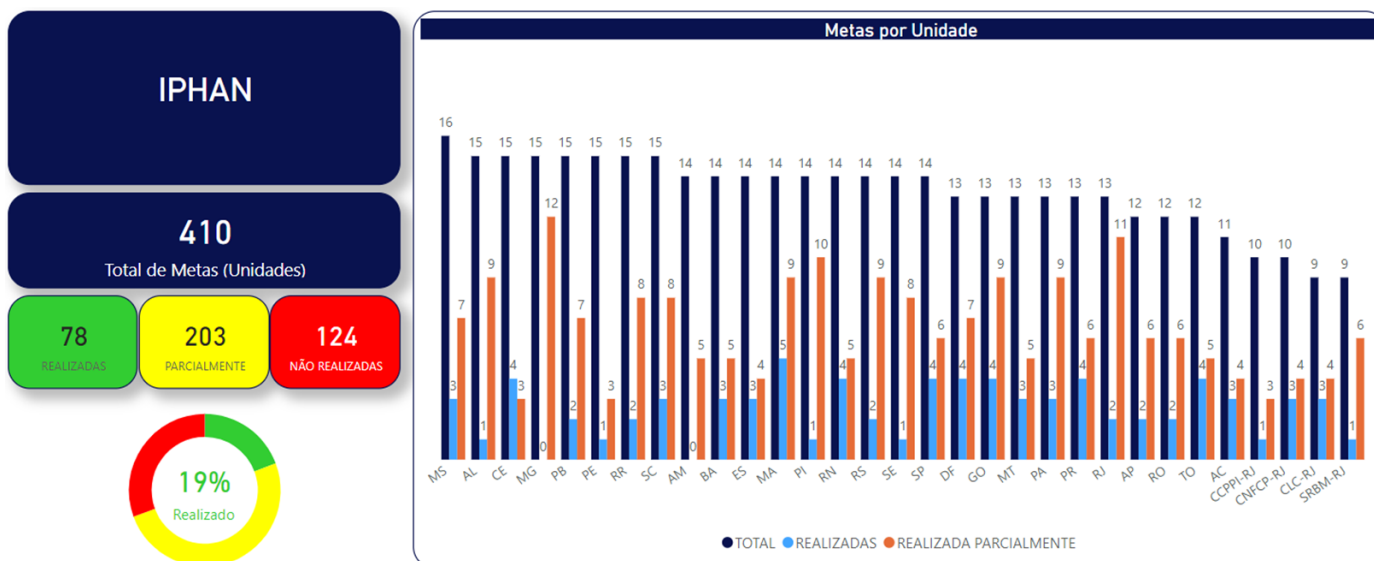
- SIADS
- SIG-IPHAN
- Recursos da Ação 2000 utilizados
- Certificados inseridos no processo SEI de acompanhamento dos Acordos
- Sistema da Profer
- Rubrica Restos a Pagar (Tesouro Gerencial)
- Sistema de acompanhamento do contrato da CGTI
- CNL/ CNA
- Doacoes.gov
- Sistema SPU
- Formulário DPO
- TransfereGov
- SIG-IPHAN
- CNL/ CNA
- Fiscais
- Valor dos contratos

3.2 Apuração por Unidade (Autodeclaratório)

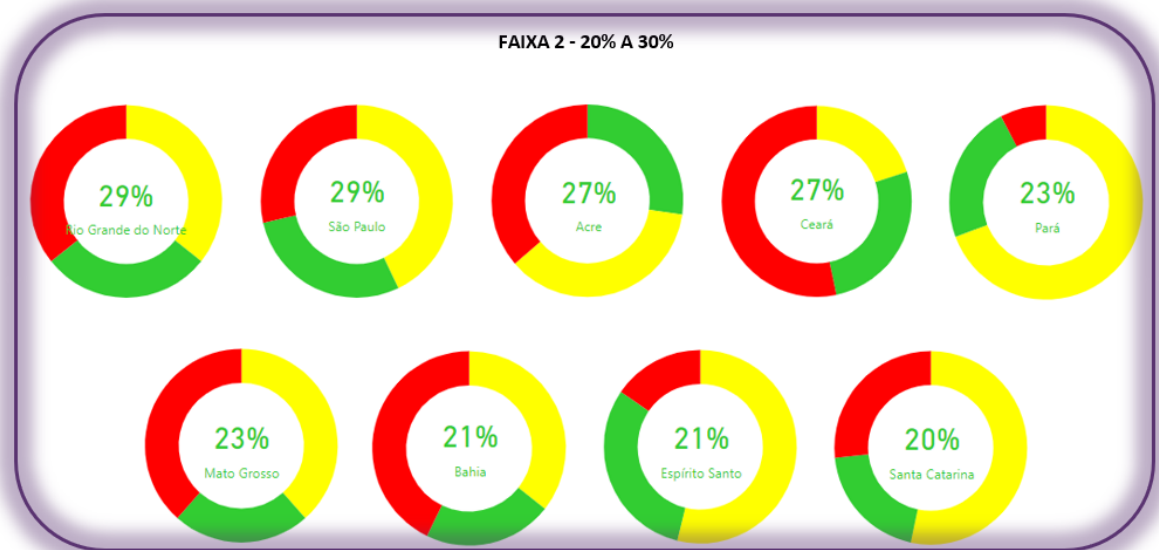
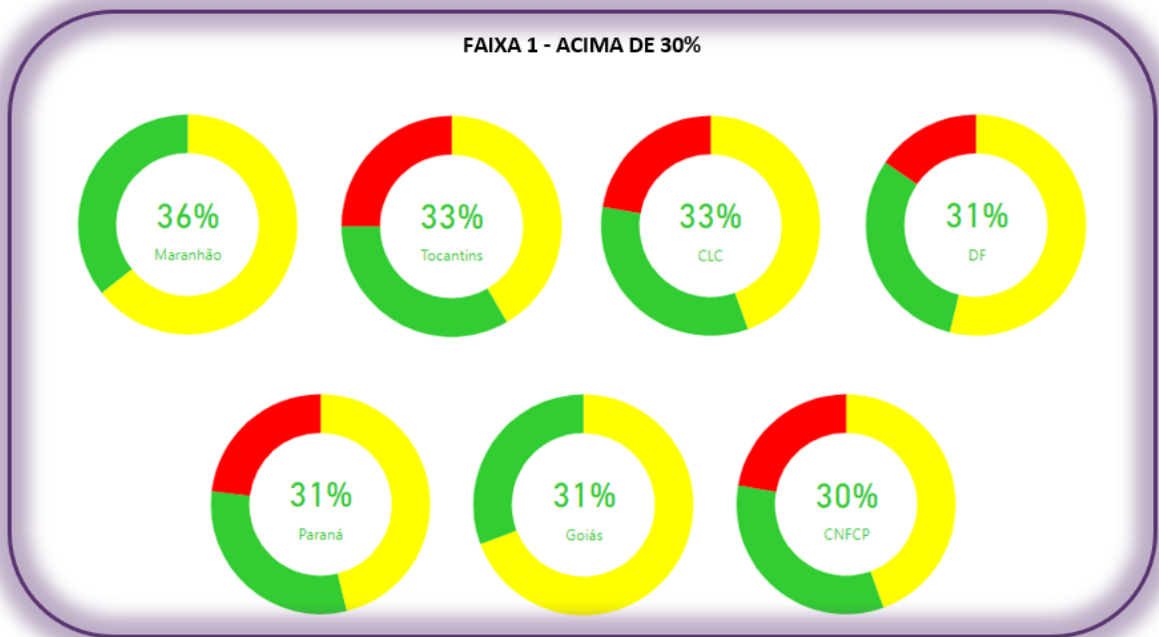


3.3 Painel de Acompanhamento Gerencial

O Painel de Acompanhamento Gerencial é uma ferramenta que demonstra de forma macro a situação da execução das metas estipuladas de modo a permitir a mensuração da efetividade alcançada pelo Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas. O primeiro índice aqui demonstrado, reflete a autoavaliação das Superintendências e Unidades e a percepção dessas do atual nível de execução das metas propostas.



No intuito de consolidar as melhores práticas de gestão, as unidades e superintendências do Iphan foram listadas de acordo com o nível de execução das metas estabelecidas. Essa listagem favorece a definição de indicadores de desempenho que serão utilizados para aferir o nível de maturidade das unidades.





Capítulo 4 – Estrutura Organizacional

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

A estrutura organizacional do Iphan permanece inalterada desde a edição do Decreto n.º 11.178, de 2022, que alterou a estrutura organizacional do Instituto de acordo com as boas práticas de gestão, atendendo assim, as determinações da Presidência da República e do antigo Ministério da Economia.

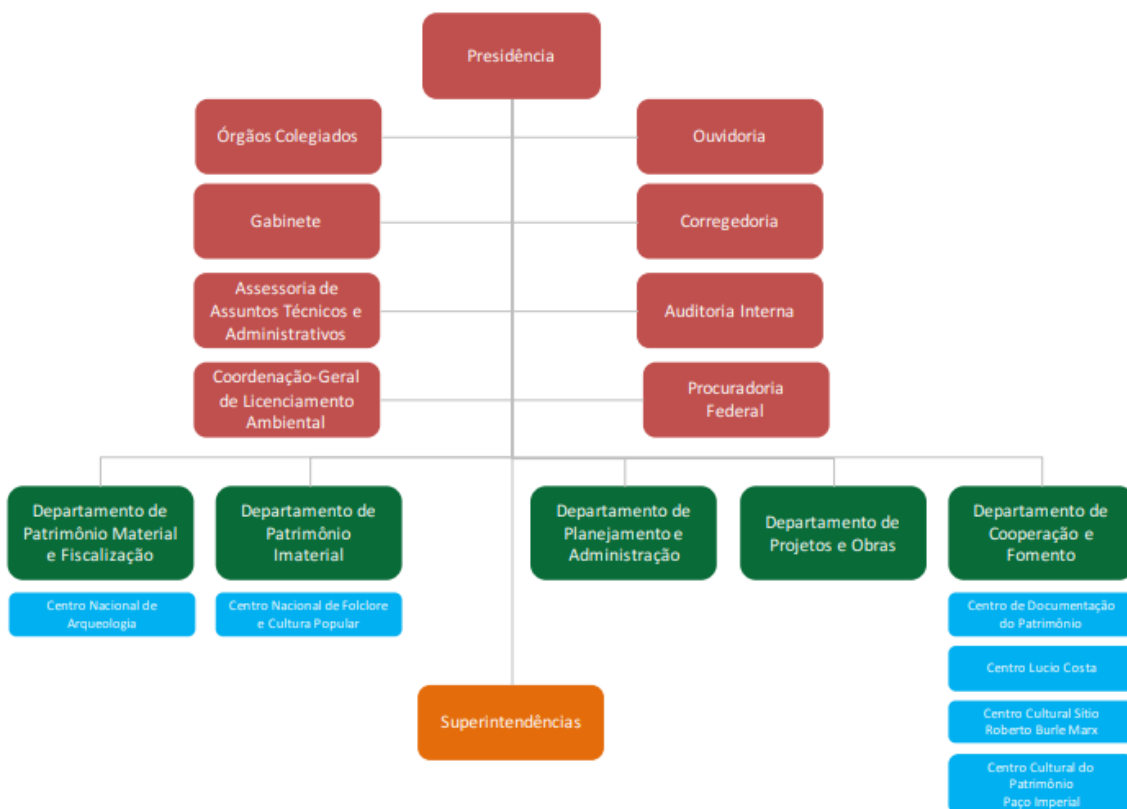
Atualmente o Iphan se estrutura por meio de 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa), 37 Escritórios Técnicos e 6 Unidades Especiais (quatro localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ e duas no Iphan/Sede, em Brasília, localizado no Distrito Federal/DF).

Dentre as diversas melhorias determinadas pela nova estrutura, podem-se ressaltar a criação da Corregedoria e da Ouvidoria do Instituto, aumentando a estrutura de integridade do órgão e melhorando o atendimento ao cidadão.

Em sua estrutura organizacional o Iphan conta com 2 órgãos colegiados: a Diretoria Colegiada e o CCPC. O GAB-PRES, a ASTEC e a CNL são órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente do Iphan. Ademais, são órgãos seccionais a Procuradoria junto ao Iphan, a AUDIN, a Corregedoria e a Ouvidoria.

4.1 Organograma do Iphan

Atualmente, a autarquia conta com 5 departamentos: Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam), Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Departamento de Projetos e Obras (DPO) e Departamento de Cooperação e Fomento (Decof), conforme apresentado por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura>.



Além dos departamentos supramencionados, podem-se citar a existência de 6 Unidades Especiais: Centro Nacional de Arqueologia (CNA), Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM), Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI), Centro Lucio Costa (CLC) e Centro de Documentação do Patrimônio (CDP).

Em linhas gerais, é importante que cada superintendência/ unidade crie o hábito de estabelecer uma comunicação com os departamentos da instituição, um vez que os mesmos possuem o devido conhecimento em suas áreas de atuação, possibilitando assim, maiores informações sobre os respectivos projetos.



Ficou com dúvida?

A superintendência/ unidade poderá consultar em nosso site institucional para maiores informações sobre as funções de cada departamento:

Resumo das funções de cada departamento:
<https://www.gov.br/iphan/pt-br/composicao-1>

Precisa falar com algum departamento?

A superintendência/ unidade poderá entrar em contato com os departamentos para eventuais confirmações ou esclarecimento de dúvidas:

<ul style="list-style-type: none"> • DEPAM E-mail: depam@iphan.gov.br Ramais: 6336/6342 	<ul style="list-style-type: none"> • DPO E-mail: dpo@iphan.gov.br Ramais: 6160/6165
<ul style="list-style-type: none"> • DECOF E-mail: decof@iphan.gov.br Ramais: 5440/5442 	<ul style="list-style-type: none"> • DPI E-mail: dpi@iphan.gov.br Ramais: 5400/5401
<ul style="list-style-type: none"> • DPA E-mail: dpa@iphan.gov.br Ramais: 6201/6202 	<ul style="list-style-type: none"> • GABI PRESI E-mail: gabinete@iphan.gov.br Ramais: 5500/5502

4.2 Administração Central da Autarquia

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan SEDE

Presidente: Leandro Antônio Grass

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6000

4.3 Unidades Especiais

Centro Lucio Costa (CLC)

Diretora: Cláudia Feierabend Baeta Leal

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, Edifício Teleporto, 14º andar, Cidade Nova. CEP

20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 2219-4201 / 2215-5068

E-mail: (administrativa.clc@iphan.gov.br).

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM)

Diretora: Cláudia Maria Pinheiro Storino

Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, n.º 2019, Barra de Guaratiba. CEP 23.020-255, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2410-3000 / 2410-3269 / 2410-1412

E-mail: (srbm@iphan.gov.br).

Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)

Diretor: Celso Guimarães D. Silva

Endereço: Praça XV de Novembro, n.º 48, Centro. CEP 20.010-010, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2215-2622 / 2215-2403

E-mail: (ccpi@iphan.gov.br).

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)

Diretor: Rafael Barros Gomes

Endereço: Rua do Catete, n.º 179, Catete. CEP 22.220-000, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 3826-4324 / 3826-4319

E-mails: (museu.folclore@iphan.gov.br) / (atendimento.cnfcp@iphan.gov.br).

Centro Nacional de Arqueologia (CNA)

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 1º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6322 / 2024-6301

E-mail: (cna@iphan.gov.br).

Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 4º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6022 / 2024-6005

E-mail: (centro.documentacao@iphan.gov.br).

4.4 Superintendências e Escritórios Técnicos

Superintendência do Iphan no Estado do Acre – Iphan-AC

Superintendente: Stenio Cordeiro de Melo

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 182, Bairro Dom Geocondo. CEP 69.900-324, Rio Branco (AC)

Telefones: (68) 3227-9029 / 3222-7557

E-mail: (iphan-ac@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Alagoas – Iphan-AL

Superintendente: Maicon Fernando Marcante

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, n.º 157, Jaraguá. CEP 57.022-180, Maceió (AL)

Telefones: (82) 3221-6073 / 3223-3836 / 3223-3714 / 3512-4943

E-mail: (iphan-al@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico do Alto Sertão – Piranhas (AL)

Endereço: Rua José Martiniano Vasco S/n.º. CEP 57.460-000, Piranhas (AL)

Telefone: (82) 3686-1144

E-mail: (tecnica.al@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Amapá – Iphan-AP

Superintendente: Michel Bueno Flores da Silva

Endereço: Av. Henrique Galúcio, n.º 1242, Centro. CEP 68.900-115, Macapá (AP)

Telefone: (96) 98414-0886 / 98414-0178

E-mail: (iphan-ap@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Amazonas – Iphan-AM

Superintendente: Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

Endereço: Rua Marechal Deodoro, n.º 27, 8º andar, Centro. CEP 69.005-000, Manaus (AM)

Telefones: (92) 3633-1532 / 3633-5695 / 3234-3455 / 3633-2822

E-mail: (iphan-am@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Iphan-BA

Superintendente: Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

Endereço: Rua Visconde de Itaparica, n.º 08, Barroquinha. CEP 40.024-080, Salvador (BA)

Telefones: (71) 3321-0133 / 3321-0057 / 3321-0256

E-mail: (iphan-ba@iphan.gov.br).

1. Casa dos Sete Candeeiros (BA)

Endereço: Rua de São Francisco, n.º 03, Centro. CEP 40.020-320

Telefone: (71) 3266-3306

E-mail: (administrativa.ba@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Cachoeira (BA)

Endereço: Praça da Aclamação, n.º 04. CEP 44.300-000, Cachoeira (BA)

Telefone: (75) 3425-1123

E-mail: (escritorio.cachoeira@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Lençóis (BA)

Endereço: Praça Octaviano Alves, n.º 08, Centro. CEP 46.960-000, Lençóis (BA)

Telefone: (75) 3334-1123

E-mail: (escritorio.lencois@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Porto Seguro (BA)

Endereço: Rua Antônio Ricaldi, n.º 39, Cidade Histórica. CEP 45.810-000, Porto Seguro (BA)

Telefone: (73) 3288-2285

E-mail: (escritorio.portoseguro@iphan.gov.br).

5. Escritório Técnico Rio de Contas (BA)

Endereço: Rua 2 de Julho, n.º 06, Centro. CEP 46.170-000, Rio de Contas (BA)

Telefone: (77) 3475-2091

E-mail: (escritorio.riodecontas@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Ceará – Iphan-CE

Superintendente substituta: Cristiane Andrade Buco

Endereço: R. Liberato Barroso, n.º 525, Praça José Alencar, Centro. CEP 60.030-160, Fortaleza (CE)

Telefones: (85) 3221-6263 / 3221-2180 / 3221-6360

E-mail: (iphan-ce@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Icó (CE)

Endereço: Avenida Ilídio Sampaio, n.º 2056, Centro. CEP 63.430-000, Icó (CE)

Telefone: (85) 99404-8970

E-mail: (escritorio.ico@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Sobral (CE)

Endereço: Rua Randal Pompeu, n.º 145, Centro. CEP 62.011-000, Sobral (CE)

Telefone: (85) 99404-7957

E-mail: (escritorio.sobral@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Distrito Federal – Iphan-DF

Superintendente: Thiago Pereira Perpétuo

Endereço: SEPS, 702/902, Bl A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6140 / 2024-6145 / 2024-6194 / 2024-6181

E-mail: (iphan-df@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo – Iphan-ES

Superintendente: Joubert Jantorno Filho

Endereço: Rua José Marcelino, n.º 203/205, Centro. CEP 29.015-120, Vitória (ES)

Telefones: (27) 3223-6808 / 3223-6423 / 3223-0606

E-mail: (iphan-es@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Goiás – Iphan-GO

Superintendente: Pedro Wilson Guimarães

Endereço: Rua 82, n.º 210, Qd. 02, Lt. 01/06, Praça Cívica, Centro. CEP 74.003-010, Goiânia (GO)

Telefones: (62) 3224-6402 / 3324-1310

E-mail: (iphan-go@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Goiás (GO)

Endereço: Praça Zacheu Alves de Castro, n.º 01, Casa do Bispo. CEP 76.600-000, Goiás (GO)

Telefones: (62) 3371-1968 / 3372-1005

E-mail: (escritorio.goias@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Pirenópolis (GO)

Endereço: Rua 24 de Outubro, n.º 01, Centro. CEP 72.980-000, Pirenópolis (GO)

Telefones: (62) 3331-1326 / 3331-3781

E-mail: (escritorio.pirenopolis@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Maranhão – Iphan-MA

Superintendente: Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Endereço: Rua do Giz, n.º 235, Centro. CEP 65.010-680, São Luís (MA)

Telefones: (98) 3231-1388 / 3231-1295 / 3221-1119

E-mail: (iphan-ma@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Alcântara (MA)

Endereço: Rua Mercês, n.º 464, Centro. CEP 65.250-000, Alcântara (MA)

Telefones: (98) 3337-1511 / 3337-1515

E-mail: (escritorio.alcantara@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso – Iphan-MT

Superintendente: Cassiana Oliveira dos Santos

Endereço: Rua Comandante Costa, n.º 1554, Centro Sul. CEP 78.020-400, Cuiabá (MT)

Telefones: (65) 3322-9904 / 3624-0399 / 3322-9030

E-mail: (iphan-mt@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso do Sul – Iphan-MS

Superintendente: João Henrique dos Santos

Endereço: Rua General Mello, n.º 23, Centro. CEP 79.002-241, Campo Grande (MS)

Telefones: (67) 3382-5921 / 99248-5598

E-mail: (iphan-ms@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Corumbá (MS)

Endereço: Rua Manoel Cavassa, S/n.º, Beira Rio. CEP 79.301-120, Corumbá (MS)

Telefone: (67) 3232-1492

E-mail: (escritorio.corumba@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais – Iphan-MG

Superintendente: Daniela Lorena Fagundes de Castro

Endereço: Rua Januária, n.º 130, Centro. CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

Telefones: (31) 3222-2440 / 3222-2945 / 3222-3051

E-mail: (iphan-mg@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Congonhas (MG)

Endereço: Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, S/n.º, Bairro Basílica, Prédio do Museu de Congonhas. CEP 36.415-000

Telefone: (31) 3731-1191

E-mail: (escritorio.congonhas@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Diamantina (MG)

Endereço: Casa Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, n.º 266, Centro. CEP 39.100-000, Diamantina (MG)

Telefone: (38) 3531-2491

E-mail: (escritorio.diamantina@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Mariana (MG)

Endereço: Rua Direita, n.º 07, Centro. CEP 35.420-000, Mariana (MG)

Telefone: (31) 3557-1455

E-mail: (escritorio.mariana@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Ouro Preto (MG)

Endereço: Casa da Baronesa, Praça Tiradentes, n.º 33, Centro. CEP 35.400-000, Ouro Preto (MG)

Telefone: (31) 3551-3099

E-mail: (escritorio.ouropreto@iphan.gov.br).

5. Escritório Técnico São João Del-Rei (MG)

Endereço: Rua Hermílio Alves, n.º 52, Centro. CEP 36.307-328, São João Del Rei (MG)

Telefones: (32) 3371-7724 / 3371-7736

E-mail: (escritorio.saojoao@iphan.gov.br) / (arquivo.sjdr@iphan.gov.br).

6. Escritório Técnico Serro (MG)

Endereço: Casa General Carneiro, Praça Presidente Vargas (Largo do Pelourinho), n.º 108, Centro. CEP 39.150-000, Serro (MG)

Telefone: (38) 3541-2668

E-mail: (escritorio.serro@iphan.gov.br).

7. Escritório Técnico Tiradentes (MG)

Endereço: Rua da Câmara, n.º 124, Centro. CEP 36.325-000, Tiradentes (MG)

Telefone: (32) 3355-1315

E-mail: (escritorio.tiradentes@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Pará – Iphan-PA

Superintendente: Cristina Vasconcelos Nunes

Endereço: Av. Governador José Malcher, n.º 1.131, Nazaré. CEP: 66.035-065, Belém (PA)

Telefones: (91) 3224-1825 / 3224-0699 / 3222-7231

E-mail: (iphan-pa@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba – Iphan-PB

Superintendente: Elaine Lopes de Paiva

Endereço: Praça Anthenor Navarro, n.º 23, Varadouro. CEP 58.010-480, João Pessoa (PB)

Telefones: (83) 3241-2896 / 3241-2959

E-mail: (iphan-pb@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Areia (PB)

Endereço: Praça João Pessoa, n.º 76, Centro. CEP 58.397-000, Areia (PB)

Telefone: (83) 99165-7730

E-mail: (escritorio.areia@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Paraná – Iphan-PR

Superintendente: Fabiana Moro Martins

Endereço: Rua José de Alencar, n.º 1.808, Juvevê. CEP 80.040-070, Curitiba (PR)

Telefones: (41) 3264-7971 / 3218-7000

E-mail: (iphan-pr@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco – Iphan-PE

Superintendente: Jacques Alberto Ribemboim

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefones: (81) 3228-3011 / 3228-3496 / 3301-7786 / 3421-4588 / 3421-6571

E-mail: (iphan-pe@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Igarassu (PE)

Endereço: Rua Barbosa Lima, n.º 122, Sítio Histórico. CEP 53.650-640, Igarassu (PE)

Telefones: (81) 3545-0537 / 3545-0307

E-mail: (escritorio.igarassu@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Olinda (PE)

Endereço: Rua do Amparo, n.º 59, Carmo. CEP 53.025-080, Olinda (PE)

Telefones: (81) 3429-2892 / 3429-6003

E-mail: (escritorio.olinda@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Fernando de Noronha e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PE)

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefone: (81) 3228-3496

E-mail: (guararapes.noronha@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Piauí – Iphan-PI

Superintendente: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Endereço: Rua Magalhães Filho, n.º 779, Centro Norte. CEP 64.000-128, Teresina (PI)

Telefones: (86) 3221-1404 / 3321-5538

E-mail: (iphan-pi@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Parnaíba (PI)

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 308, Centro. CEP 64.200-200, Parnaíba (PI)

Telefones: (86) 3322-9858 / 3322-8985

E-mail: (escritorio.parnaiba@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico São Raimundo Nonato (PI)

Endereço: Rua Ângelo Acelino S/n.º, Centro. CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI)

Telefone: (89) 3582-2633

E-mail: (escritorio.saoraimundo@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro – Iphan-RJ

Superintendente: Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, salas n.º 401, 402 e 404, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2233-6888 / 2233-6901 / 2233-6060

E-mails: (iphan-rj@iphan.gov.br) / (gabinete.rj@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Costa Verde (RJ, Litoral Sul)

Endereço: Praça Monsenhor Hélio Pires, S/n.º, CEP 23.970-000. Paraty (RJ)

Telefones: (24) 3371-3144 / 3371-4286 / 3371-6291 / 3371-6187

E-mail: (escritorio.costaverde.rj@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Região dos Lagos (RJ)

Endereço: Rua Teixeira Brandão, n.º 87, Centro. CEP 28.940-000, São Pedro da Aldeia (RJ)

Telefones: (22) 2621-9367 / 2621-9369

E-mail: (escritorio.lagos.rj@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Região do Médio Vale do Paraíba (RJ)

Endereço: Rua Barão de Massambara, n.º 76, Centro. CEP 27.700-000, Vassouras (RJ)

Telefones: (24) 2471-2428 / 2471-2624

E-mail: (escritorio.medioparaiba.rj@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Região Serrana (RJ)

Endereço: Av. Koeler, n.º 255, Casa da Guarda, Palácio Rio Negro, Centro. CEP 25.688-900, Petrópolis (RJ)

Telefones: (22) 2621-1296 / 2245-1650 / 2245-1689 / 2245-3054 / 2245-3299

E-mail: (escritorio.serrana.rj@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Norte – Iphan-RN

Superintendente: Rivaldo Fernandes Pereira

Endereço: Av. Duque de Caxias, n.º 158, Ribeira. CEP 59.012-200, Natal (RN)

Telefones: (84) 3211-3820 / 3201-0486 / 3221-3294 / 3211-6166

E-mail: (iphan-rn@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul – Iphan-RS

Superintendente: Rafael Pavan dos Passos

Endereço: Av. Independência, n.º 867, Centro. CEP 90.035-076, Porto Alegre (RS)

Telefones: (51) 3311-1188 / 3311-9283 / 3311-7722 / 3311-3853

E-mail: (iphan-rs@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Antônio Prado (RS)

Endereço: Rua Francisco Marcantônio, n.º 77, Centro. CEP 95.250-000, Antônio Prado (RS)

Telefone: (54) 3293-2112

E-mail: (escritorio.antonioprado@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico São Miguel das Missões (RS)

Endereço: Rua São Luiz S/N, Centro, CEP 98.865-000, São Miguel das Missões (RS)

Telefone: (55) 3381-1399

E-mail: (parque.missoes@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Rondônia – Iphan-RO

Superintendente: Alyne Mayra Rufino dos Santos

Endereço: Av. Rafael Vaz e Silva, n.º 3150, Bairro Liberdade. CEP 76.803-870, Porto Velho (RO)

Telefones: (69) 3223-5490 / 3223-5340

E-mail: (iphan-ro@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Roraima – Iphan-RR

Superintendente: Francisco Alves Gomes

Endereço: Rua Coronel Pinto (esquina com Av. N. S. da Consolata), n.º 465, Anexo dos Fundos, Centro. CEP 69.301-150, Boa Vista (RR)

Telefones: (95) 3623-2953 / 3623-1733

E-mail: (iphan-rr@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina – Iphan-SC

Superintendente: Regina Helena Meirelles Santiago

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 268, Centro. CEP 88.020-030, Florianópolis (SC)

Telefone: (48) 3223-0883

E-mail: (iphan-sc@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Laguna (SC)

Endereço: Praça Vidal Ramos, n.º 118, Centro Histórico. CEP 89.790-000, Laguna (SC)

Telefones: (48) 3644-1144 / 3644-1943

E-mail: (escritorio.laguna@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico São Francisco do Sul (SC)

Endereço: Rua General Osório, n.º 40, Centro. CEP 89.240-000, São Francisco do Sul (SC)

Telefone: (47) 3444-4216

E-mail: (escritorio.saofrancisco@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Pomerode – Região da Imigração (SC)

Endereço: Rua Frederico Weege, n.º 82, Centro, Casa do Salto. CEP 89.107-000, Pomerode (SC)

Telefone: (47) 3395-2247

E-mail: (etec.pomerode@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo – Iphan-SP

Superintendente: Danilo de Barros Nunes

Endereço: Av. Angélica, n.º 626, Santa Cecília. CEP 01.228-000, São Paulo (SP)

Telefones: (11) 3826-0744 / 3826-0547 / 3826-2517

E-mail: (iphan-sp@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico do Vale do Ribeira (SP)

Endereço: Av. Adhemar de Barros, n.º 1070, sala Iphan, Bairro Porto da Ribeira. CEP

11.920-000, Iguape (SP)

Telefone: (13) 3841-6256

E-mail: (etvr.sp@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Sergipe – Iphan-SE

Superintendente: Maíra de Jesus Campos

Endereço: Praça Camerino, n.º 225, São José. CEP 49.015-060, Aracaju (SE)

Telefones: (79) 3211-9363 / 3211-9123 / 3211-9234 / 3211-9321

E-mail: (iphan-se@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico São Cristóvão (SE)

Endereço: Praça São Francisco, n.º 50, Centro. CEP 49.100-000, São Cristóvão (SE)

Telefone: (79) 3261-1436

E-mail: (escritorio.saocristovao@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Tocantins – Iphan-TO

Superintendente: Cejane Pacini Leal Muniz

Endereço: ACNE 1, conjunto 01, Avenida Juscelino Kubitschek - JK, Rua n.º 01, Lt. 41 A,

Edifício Encanel, 5º andar. CEP 77.006-016, Palmas (TO)

Telefones: (63) 3225-6567 / 3215-2757 / 3218-2028

E-mail: (iphan-to@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Natividade (TO)

Endereço: Rua Deocleciano Nunes, n.º 141, Centro. CEP: 77.370-000, Natividade (TO)

Telefone: (63) 3372-1213

E-mail: (escritorio.natividade@iphan.gov.br).

Maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade recomenda-se a consulta da Carta de Serviço ao Cidadão (CSC) atualizada e correspondente ao exercício de 2021. É possível consultá-la em nosso endereço eletrônico: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/carta--de-servicos-ao-cidadao>.

Capítulo 5 – Portfólio de Projetos

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;

O portfólio de projetos do Iphan é constituído pelos Planos de Ação (PA), que são os instrumentos utilizados para planejamento, execução e monitoramento dos projetos finalísticos do órgão. Esses PA são propostos pelas superintendências e unidades especiais da Autarquia para deliberação da Diretoria Colegiada, que é a instância responsável pela apreciação e consequente aprovação dos Planos de Ação que serão executados durante o exercício.



5.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan

As diretrizes que norteiam todo o fluxo, desde a proposição até a respectiva aprovação dos PA foi estabelecida pela instância colegiada e podem ser definidas em três grupos: Diretrizes Programáticas, Operacionais e por Plano Orçamentário.



As diretrizes programáticas determinam as bases estruturantes que devem orientar os planos de ação no que diz respeito aos segmentos sociais prioritários e fundamentos a serem endereçados em sua elaboração. Destaque-se a priorização de grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro, como os de matriz africana e indígena. No que diz respeito aos princípios, registra-se a consideração pela transversalidade, pela integração e pela intersectorialidade da política de patrimônio. Tais diretrizes devem ser tomadas como critérios fundamentais na definição dos objetos das ações a serem apresentadas.

As diretrizes operacionais estão relacionadas ao fortalecimento dos princípios da Administração Pública, o aperfeiçoamento da capacidade de gestão e o enfrentamento de urgências institucionais. Visam também prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional do Iphan no próximo período.

Por fim, as diretrizes por plano orçamentário visam orientar as especificidades das propostas conforme sua natureza finalística, de forma a garantir a adequação das iniciativas à missão institucional do Iphan. Devem ser consideradas no desenho das propostas, visando garantir efetividade, eficácia e eficiência às ações.

Ao final do segundo trimestre o portfólio de projetos do Iphan conta com 567 (quinhentos e sessenta e sete) Planos de Ação aprovados. Desses, 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) estão sob a tutela das superintendências e unidades especiais.

UNIDADE	TOTAL DE PAs APROVADOS	AÇÃO 20ZH	AÇÃO 5538	VALOR APROVADO	TOTAL DE PAs EMPENHADOS	VALOR EMPENHADO	% EXECUÇÃO	SALDO
AC	12	12	0	1.055.000,00	1	25.000,00	2%	1.030.000,00
AL	13	13	0	3.781.552,33	0	110.733,53	3%	3.670.818,80
AM	9	9	0	731.000,00	0	-	0%	731.000,00
AP	2	2	0	87.921,55	1	40.845,74	46%	47.075,81
BA	41	41	0	10.146.802,67	6	658.030,63	6%	9.488.772,04
CE	19	19	0	1.781.536,53	4	13.281,41	1%	1.768.255,12
DF	8	8	0	845.600,00	0	-	0%	845.600,00
ES	14	14	0	451.757,14	2	35.814,34	8%	415.942,80
GO	14	14	0	1.962.000,00	0	-	0%	1.962.000,00
MA	20	20	0	3.559.980,79	0	62.841,98	2%	3.497.138,81
MG	37	37	0	6.642.515,18	0	-	0%	6.642.515,18
MS	6	6	0	690.537,17	2	44.888,75	7%	645.648,42
MT	6	6	0	62.403,31	1	2.416,77	4%	59.986,54
PA	7	7	0	7.781.412,73	0	-	0%	7.781.412,73
PB	8	8	0	4.065.000,00	0	-	0%	4.065.000,00
PE	32	32	0	7.363.054,93	4	95.320,47	1%	7.267.734,46
PI	12	12	0	722.650,00	4	7.221,15	1%	715.428,85
PR	24	24	0	2.072.000,00	3	61.803,00	3%	2.010.197,00
RJ	25	25	0	10.017.600,23	5	269.150,73	3%	9.748.449,50
RN	2	2	0	180.000,00	0	-	0%	180.000,00
RO	3	3	0	370.000,00	0	-	0%	370.000,00
RR	1	1	0	55.000,00	0	-	0%	55.000,00
RS	25	25	0	4.435.637,54	1	12.841,14	0%	4.422.796,40
SC	23	23	0	4.233.476,23	4	1.950.011,69	46%	2.283.464,54
SE	12	11	1	3.978.991,60	0	-	0%	3.978.991,60
SP	19	19	0	2.717.661,40	2	312.291,20	11%	2.405.370,20
TO	16	16	0	2.950.603,09	5	658.465,83	22%	2.292.137,26
CLC	12	12	0	3.153.174,89	1	929.192,40	29%	2.223.982,49
CNFCP	14	14	0	2.544.200,00	2	67.408,00	3%	2.476.792,00
SRBM	26	26	0	3.268.498,52	3	560.486,26	17%	2.708.012,26
CCPPI	3	3	0	2.350.000,00	0	-	0%	2.350.000,00
Total	465	464	1	94.057.567,83	71	5.918.045,02	6%	88.139.522,81

Além disso, os departamentos finalísticos também detêm a guarda de Planos de Ação que são executados e geridos diretamente por eles. São 102 (cento e dois) Planos de Ação, divididos entre seis departamentos, CNA, DEPAM, DECOF, DPI, DPO e PRESIDÊNCIA.

UNIDADE	TOTAL DE PAs APROVADOS	VALOR APROVADO	TOTAL DE PAs EMPENHADOS	VALOR EMPENHADO	% EXECUÇÃO
CNA	6	2.922.500,00	1	80.000,00	3%
DEPAM	29	14.995.000,00	5	447.934,51	3%
DECOF	34	7.489.660,00	8	321.488,71	4%
DPI	18	10.487.000,00	8	748.875,60	7%
DPO	2	147.178,58	1	24.519,55	17%
PRESI	13	3.880.356,08	4	1.498.298,55	39%
TOTAL	102	39.921.694,66	28	3.121.116,92	8%

O resumo executivo a seguir permite a visualização da execução orçamentária do órgão em contraponto ao montante aprovado na Lei Orçamentária do exercício vigente, assim como o aprovado pelas deliberações da Diretoria Colegiada do Iphan.

CPLAN: RESUMO EXECUTIVO (exceto emendas): 567 PA, sendo 465 nas Superintendências e 102 no Iphan Sede

Data base: 29/06/2023

